



GOVERNO DE SERGIPE  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

PCA/62/2017/CONAI

PROCESSO N°: 036.000.00040/2017-5  
ENTIDADE: COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS  
PÚBLICAS - CEHOP  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2016

AGENTES RESPONSÁVEIS:

NOME: CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO  
CPF: 189.966.555-20  
CARGO: DIRETOR-PRESIDENTE  
PERÍODO: DE 1º/01/2016 a 31/12/2016  
NOME: PATRICIA MARIA DA FONSECA PORTO  
CPF: 311.180.895-53  
CARGO: DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
PERÍODO: De 1º/01/2016 a 31/12/2016  
NOME: ALTINA SANDRA MEDEIROS DE BRITO GARCEZ  
CPF: 205.747.544-15  
CARGO: DIRETOR DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS  
PERÍODO: DE 1º/01/2016 a 31/12/2016  
NOME: HOWARD ALVES LIMA  
CPF: 103.453.105-00  
CARGO: DIRETOR TÉCNICO  
PERÍODO: DE 1º/01/2016 a 31/12/2016  
NOME: ANSELMO REZENDE  
CPF: 350.304.535-04  
CARGO: CHEFE DE DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO  
PERÍODO: DE 1º/01/2016 a 31/12/2016

Senhora Diretora,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, examinamos o presente processo de Prestação de Contas da Companhia Estadual De Habitação E Obras Públicas - CEHOP.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle internos aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições do Art. 4º da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, como também do Art. 12 da Lei Estadual nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, cujos resultados são apresentados neste Relatório.





GOVERNO DE SERGIPE  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO



## I - ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante da supracitada Prestação de Contas Anual, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, apresentada sob a responsabilidade dos Agentes acima qualificados.

## II - DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

### 2.1 - Dos responsáveis pelo Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas da COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria Administrativa e Financeira - DAF, Diretoria de Operações e Serviços e Diretoria de Obras, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 6º da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014.

### 2.2 - Das formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual foi entregue nesta Controladoria-Geral do Estado, em **24/02/2017**, composto por 01 (um) volume, cujas folhas estão numeradas de 001 a 173, atendendo às formalidades exigidas na Instrução Normativa nº 001/CGE/2014.

### 2.3 - Do Exame dos Demonstrativos

#### 2.3.1 - Do Resultado

As Receitas referentes ao exercício de 2016, apresentadas na "Relação das Receitas", às fls. 020 a 022, no valor total de **R\$ 63.974.123,00** (sessenta e três milhões, novecentos e setenta e quatro mil, cento e vinte e três reais), obtido do somatório das contas de "Exploração e vendas de Bens" no valor de **R\$ 8.130.097,00** (oito milhões, cento e trinta mil, noventa e sete reais), "Remuneração de Depósitos" no valor de **R\$ 57.842,00** (cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta e dois reais), "Variações Monetárias Cambiais" no valor de **R\$ 1.697.622,00** (um milhão, seiscentos e noventa e sete mil, seiscentos e vinte e dois reais), "Transferências Financeiras Recebidas" no valor de **R\$ 12.180.064,00** (doze milhões, cento e oitenta mil, sessenta e quatro reais), e "Repasse Financeiro Recebido" no valor de **R\$ 41.908.497,00** (quarenta e um milhões, novecentos e oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais), confere com o valor total da **Receita Operacional Líquida** contabilizado no "Demonstrativo de Resultado do Exercício", à fl. 013.





GOVERNO DE SERGIPE  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

O total das despesas referentes ao exercício de 2016, apresentado na "Relação das Despesas", às fls. 023 a 033, no valor de **R\$ 35.142.358,00** (trinta e cinco milhões, cento e quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais), obtido do somatório das contas de "Pessoal e Encargos" no valor de **R\$ 30.344.845,00** (trinta milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais), "Benefícios Previdenciários e Assistenciais" no valor de **R\$ 186.638,00** (cento e oitenta e seis mil, seiscentos e trinta e oito reais), "Uso de Bens, Serviços e Consumo" no valor de **R\$ 4.495.524,00** (quatro milhões, quatrocentos noventa e cinco mil, quinhentos e vinte quatro reais), e "Tributárias" no valor de **R\$ 115.351,00** (cento e quinze mil, trezentos e cinquenta e um reais), confere com o valor total das **Despesas Administrativas** contabilizado no "Demonstrativo de Resultado do Exercício", à fl. 013

Em decorrência dos números relativos à Receita e à Despesa, registrado na "Demonstração do Resultado do Exercício", às fls. 013 e 163, foi apresentado na conta **Lucro Bruto** o valor de **R\$ 21.635.419,00** (vinte e um milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e dezenove reais), que deduzido da conta Resultado não Operacional no valor de **R\$ 4.552.942,00** (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e dois reais), a empresa obteve no exercício o Resultado no valor de **R\$ 17.082.477,00** (dezessete milhões, oitenta e dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais), sendo que, esse resultado foi transferido para a Conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados, conforme "Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido", à fl. 014.

### 2.3.2 - Ativo Circulante

#### 2.3.2.1 - Do Disponível

O total das disponibilidades expresso em reais, evidenciado no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial Comparado, à fl. 012, e Balanço Patrimonial- PCASP", à fl. 161, em 31 de dezembro de 2016, no valor de **R\$ 2.332.550,00** (dois milhões, trezentos e trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais), **não são suficientes** para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante, no valor de **R\$ 28.073.999** (vinte e oito milhões, setenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais), havendo uma diferença negativa no valor de **R\$ 25.741.449** (vinte e cinco milhões, setecentos e quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais), ou seja, a empresa dispõe de **R\$ 0,08**





**GOVERNO DE SERGIPE  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**

(oito centavos) de disponibilidade para cada **R\$ 1,00** (um real) de dívidas.

A empresa, apresentou o Termo de conferência de Caixa, realizado em 31 de dezembro de 2016, à fl. 067, com a informação da qual acusou a inexistência de valores em caixa.

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro de 2016, e de suas respectivas conciliações, às fls. 039 a 066, constatamos que os saldos bancários encontram-se devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada pela conciliação das contas com os respectivos extratos, cujo somatório dos saldos registrou o total de **R\$ 2.332.550,00** (dois milhões, trezentos e trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais), que confere o valor contabilizado no "Ativo Circulante", conta "Caixa e Equivalente de Caixa", do "Balanço Patrimonial Comparado", à fl. 012, e no Balanço Patrimonial- PCASP", à fl. 161.

#### **2.3.2.2 - Do Almoxarifado**

O somatório dos valores do "Inventário Físico dos Materiais de Consumo do Almoxarifado", às fls. 071 a 096, foi de **R\$ 109.978,98** (cento e nove mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos), que confere com o saldo apresentado no "Demonstrativo Sintético dos Materiais de Consumo Movimentados no Almoxarifado", à fl. 068, na forma do Anexo VIII da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, com o "Termo de Conferência do Almoxarifado", à fl. 069, e com o saldo do Relatório do Balancete Contábil, registrado na conta nº 1.1.5.6.0.00.00, à fl. 070, sendo que esse saldo, está inserido na conta de "Estoques" do "Balanço Patrimonial Comparado", à fl. 012.

#### **2.3.3 - Ativo Imobilizado**

##### **2.3.3.1- Dos Bens Móveis e Imóveis**

As aquisições de bens móveis realizadas pela CEHOP, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, alcançaram o valor de **R\$ 71.290,87** (setenta e um mil, duzentos e noventa reais e oitenta e sete centavos), conforme registrado no "Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos", à fl. 097, na forma do Anexo X, da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, e no "Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis", à fl.127, na forma do Anexo XII, da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014.





GOVERNO DE SERGIPE  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

O "Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos", à fl. 098, na forma do Anexo XI, da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, foi apresentado com a informação de que não houve movimento para o período em análise.

O "Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Alienados", às fls. 099 a 103, na forma dos Anexos XX, da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, registrou o valor total de **R\$ 116.366,71**, (cento e dezesseis mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos), que confere com o "Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis", à fl. 127, na forma do Anexo XII, da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014.

De acordo com o "Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis", à fl. 127, na forma do Anexo XII, da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, foi registrado na coluna de Depreciação/Amortização relativo aos "Bens Intangíveis" o valor de **R\$ 270,48** (duzentos e setenta reais e quarenta e oito centavos), correspondente à "Amortização do Imobilizado" e o valor de **R\$ 400.414,69** (quatrocentos mil, quatrocentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos), referente a "Depreciação do Imobilizado", que totalizou o valor de **R\$ 400.685,17** (quatrocentos mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e dezessete centavos),

O saldo atual de **R\$ 4.897.175,06** (quatro milhões, oitocentos e noventa e sete mil, cento e setenta e cinco reais e seis centavos), apresentado no Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis, à fl. 127, confere com o somatório dos valores apresentados na conta do Ativo Não-Circulante, subconta do Imobilizado e Intangível, constantes no Balanço Patrimonial Comparado, à fl. 012, e no Balanço Patrimonial- PCASP, à fl. 161.

#### 2.3.4 - Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O "Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal", referente ao exercício de 2016, efetuadas para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas Anual, à fl. 034, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, e no Relatório Contábil do I-Gesp, a conta N° 3.3.2.3.1.39.90, à fl. 029, com o valor total de **R\$ 85.264,50** (oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).





**GOVERNO DE SERGIPE  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**

Da mesma forma, o "Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional" dos atos, programas, obras, serviços e campanhas do Órgão, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, referente ao exercício de 2016, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 035, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, com a informação de que não houve movimento para o período em análise.

### **2.3.5 - Do Passivo**

O saldo total apresentado no "Inventário Geral das Dívidas e Obrigações" em 31 de dezembro de 2016, às fls. 128 a 136, confere com o somatório dos saldos contabilizados no Passivo Circulante e no Passivo Não-Circulante, do Balanço Patrimonial Comparado, à fl. 012 e do Balanço Patrimonial- PCASP, à fl. 161.

### **2.3.6 - Do Patrimônio Líquido**

O Patrimônio Líquido, durante o exercício de 2016, sofreu as seguintes modificações:

#### **2.3.6.1 - Do Capital Realizado**

O Capital Social, no início do exercício de 2015, apresentava um saldo de **R\$ 409.979.934,00** (quatrocentos e nove milhões, novecentos e setenta e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais), que durante o exercício de 2016, houve alteração em decorrência da "Integralização de Capital Social" no valor de **R\$ 33.072.486,00** (trinta e três milhões, setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais), e ao final do exercício o saldo apresentado pela empresa foi de **R\$ 443.052.420,00** (quatrocentos e quarenta e três milhões, cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte reais), conforme o "Balanço Patrimonial Comparado", à fl. 012, e a "Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido", à fl. 014.

#### **2.3.6.2 - Das Contas Reserva de Incentivos Fiscais**

A Conta "Reserva de Incentivos Fiscais" encerrou o exercício de 2015, com o saldo de **R\$ 43.865.204,00** (quarenta e três milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e quatro reais), que durante o exercício, houve alteração em decorrência da "Integralização de Capital Social", deduzido do valor de **R\$ 33.072.486,00** (trinta e três milhões, setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais), e adicionado do "Crédito para Futuro Aumento de Capital", no valor de **R\$ 24.530.497,00** (vinte e quatro milhões, quinhentos e trinta mil, quatrocentos e





**GOVERNO DE SERGIPE  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**

noventa e sete reais), que ao final do exercício, constatou-se o saldo de **R\$ 35.323.215,00** (trinta e cinco milhões, trezentos e vinte e três mil, duzentos e quinze reais), conforme Balanço Patrimonial Comparado, à fl. 012, e "Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido", à fl. 014.

**2.3.6.3 - Da Conta Prejuízos Acumulados**

O Prejuízo Acumulado no início do exercício de 2015 apresentava o saldo de **R\$ 338.058.989,00** (trezentos e trinta e oito milhões, cinquenta e oito mil, novecentos e oitenta e nove reais), que durante o exercício de 2016, foram adicionados os valores de **R\$ 17.082.477,00** (dezessete milhões, oitenta e dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais), referente ao "Resultado do Exercício" e **R\$ 4.768.335,00** (quatro milhões, setecentos e sessenta e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais) referente aos "Ajustes de Exercícios Anteriores", e deduzido do valor de **R\$ 24.530.497,00** (vinte e quatro milhões, quinhentos e trinta mil, quatrocentos e noventa e sete reais) referente a conta de "Crédito para Futuro Aumento de Capital", obtendo-se no encerramento do exercício de 2016, um total de Prejuízos Acumulados no valor de **R\$ 340.738.674,00** (trezentos e quarenta milhões, setecentos e trinta e oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais), conforme Balanço Patrimonial Comparado, à fl. 012, e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, à fl. 014.

Diante das ocorrências acima enumeradas, o Patrimônio Líquido encerrou o exercício com um valor de **R\$ 137.636.961,00** (cento e trinta e sete milhões, seiscentos e trinta e seis mil, novecentos e sessenta e um reais), conforme demonstrado no Balanço Patrimonial Comparado, à fl. 012, e na "Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido", à fl. 014.

**2.4 - Do Plano de Providências Permanente - PPP**

O Anexo V - Plano de Providências Permanente - PPP, às fls. 004 e 005, demonstra as recomendações formuladas pela Controladoria Geral do Estado e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, e as respectivas soluções adotadas por esta empresa, durante o exercício de 2016.

De acordo com o Plano de Providências Permanente - PPP, verificou-se que as recomendações formuladas pela Controladoria-Geral do Estado - CGE, foram devidamente atendidas, exceto quanto à recomendação constante no Ofício nº 175/2016-GSC/CGE; pois consta no Plano de Providências Permanente - PPP, à fl.





GOVERNO DE SERGIPE  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

004, que as providências a serem implementadas pela CEHOP, encontra-se em andamento.

**III - DAS DILIGÊNCIAS**

Durante os trabalhos de exame deste Processo de Prestação de Contas, foi emitida a Diligência PCA/005/2017/CONAI, cujo atendimento pelo Agente Responsável foi suficiente para sanar as eventuais impropriedades formais ou materiais desse processo.

**IV - DA CONCLUSÃO**

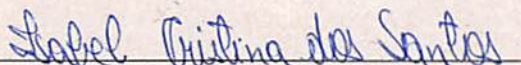
Examinamos a documentação constante desta Prestação de Contas da **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP**, às fls. 001 a 173, apresentada sob a responsabilidade dos Agentes supracitados, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Dos exames efetuados, verificamos que as informações constantes desta Prestação de Contas Anual, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/11 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, e da Lei nº 6.404/76, e suas alterações subsequentes.

Em face do exposto, opinamos pela emissão de Parecer **REGULAR** sobre o Processo desta Prestação de Contas da **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 27 de abril de 2017.

  
ISABEL CRISTINA DOS SANTOS  
CONTADORA  
CRC/SE Nº 3.297





ESTADO DE SERGIPE  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

ENTIDADE : COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP  
PROCESSO : 036.000.00040/2017-5

**AGENTES RESPONSÁVEIS**

NOME : CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO  
CPF : 189.966.555-20  
NOME : PATRICIA MARIA DA FONSECA PORTO  
CPF : 311.180.895-53  
NOME : ALTINA SANDRA MEDEIROS DE BRITO GARCEZ  
CPF : 205.747.544-15  
NOME : HOWARD ALVES DE LIMA  
CPF : 103.453.105-00  
NOME : ANSELMO REZENDE  
CPF : 350.304.535-04

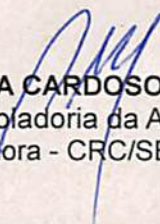
**CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 62/2017/CONAI**

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual da **CEHOP**, às fls. 001 a 173, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016; tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 6.404/76, e suas alterações subsequentes, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, de 30 de dezembro de 2014.

2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, da Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.

3. Em face das conclusões consignadas no Relatório da Prestação de Contas Anual nº PCA/62/2017/CONAI, opinamos pela **Regularidade** da Prestação de Contas da **Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Aracaju, 02 de maio de 2017.

  
**IOLANDA CARDOSO DE MELO**  
Diretora da Controladoria da Administração Direta  
Contadora - CRC/SE nº 2354





**ESTADO DE SERGIPE  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**

**PROCESSO** : 036.000.00040/2017-5  
**RELATÓRIO** : PCA/65/2016/CONAI  
**PERÍODO** : 1º/01/2016 a 31/12/2016  
**ENTIDADE** : COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP

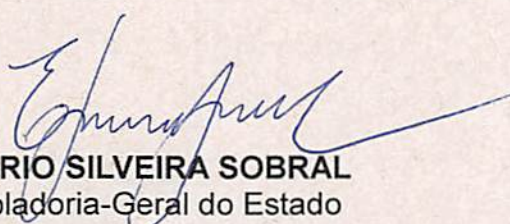
**AGENTES RESPONSÁVEIS:**

**NOME** : CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO  
**CPF** : 189.966.555-20  
**NOME** : PATRICIA MARIA DA FONSECA PORTO  
**CPF** : 311.180.895-53  
**NOME** : ALTINA SANDRA MEDEIROS DE BRITO GARCEZ  
**CPF** : 205.747.544-15  
**NOME** : HOWARD ALVES DE LIMA  
**CPF** : 103.453.105-00  
**NOME** : ANSELMO REZENDE  
**CPF** : 350.304.535-04

**PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO**

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 julho de 2011, do art. 85, inciso IV, da Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, e da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014; e tendo por base a conclusão do Certificado de Auditoria nº 62/2017/CONAI, que opinou pela Regularidade da Prestação de Contas Anual da **CEHOP**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016 e dos atos e fatos de gestão; opino pela **REGULARIDADE** das Contas Anuais/2016. Recomendando-se ao titular da Entidade que adote as providências cabíveis à entrega dos autos desse processo ao TCE/SE na forma da legislação aplicável

Aracaju, 02 de maio de 2017.

  
**ELIZIÁRIO SILVEIRA SOBRAL**  
Controladoria-Geral do Estado  
Secretário-Chefe